



CONSELHO FISCAL - Gestão 2019/2020.

São Paulo, 23 de julho de 2.020.

Ilustríssimo Senhor Nilo Martins Guimarães,
MD Presidente da Diretoria Executiva da Liga Nacional de Basquete.
São Paulo, SP.

Prezado Sr.,

REFERÊNCIA: Parecer do Conselho Fiscal - Exercício Ano fiscal 2.019.

O Conselho Fiscal reuniu os seus membros titulares, convocada a sessão especialmente para análise, verificação e determinação para elaboração de parecer opinativo que deve ser oferecido aos Srs. Associados da Entidade durante a Assembleia Geral, conforme dispositivo constante do Estatuto Social, artigo 44, letra e. Da referida reunião ordinária foi elaborada ata formal, que segue anexada, bem como gravação integral do ocorrido.

Atendendo ao que observado no Edital de Convocação, datado de 08 de julho de 2.020 e pautado pela direção da entidade - Aprovação de Balanço até 2.019 - através desta registra o texto do ato, como função de consecução dos efeitos jurídicos e legais, tudo como estatutariamente previstos:

Durante reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 23 de julho do corrente - Ata nº 01/2020 anexada, sessão gravada integralmente - foram oferecidas pela Entidade Liga Nacional de Basquete informações contábeis/financeiras que tornaram possívels verificação e análise do andamento das atividades em comento, no período em referência, ou seja, especificamente o que referente ao balanço do ano fiscal de 2.019. Registra-se que dados gerais, informações, completo relatório elaborado pela Auditoria Externa independente, IBDO, foram oferecidas previamente à Assembleia Geral, via digital, aos associados da entidade. Anote-se, por oportuno, a relevância do referido relato - documentado plenamente - feito pela acima referida Auditoria Externa, Instituto BDO, contendo dados e comentários sobre movimentação financeira e contábil, o que indubiativamente ampara e embasa o que da atribuição estatutária do Conselho Fiscal. Por fim, registre-se a participação na reunião ordinária do Órgão Fiscal, as participações, além do Sr. Gilmar Gomes Silva, do Superintendente, Sr. Sérgio Barbara Domenici, ambos pela LNB, e dos representantes do IBDO, Sras. Thiago Marques e Arlades Oliveira Tavares Leopoldo.

O Conselho verificou, entre múltiplas atividades da gestão da entidade, evidente iniciativa de cortes de despesas, momente em sua parte Administrativa e de Recursos Humanos, ao lado de eloqüentes tentativas de manutenção de patrocínios, de convênios e de subsídios de origem de benefícios fiscais, o que reflete diretamente na obtenção de receita. O que proporcionou, ao longo do período fiscal 2.019, melhor equilíbrio orçamentário, se comparado ao exercício fiscal anterior, de 2.018.

Entretanto, como já anotado em pareceres anteriores, encontrou indefinição contábil quanto ao ato negocial progresso entre a Liga Americana, NBAE, e a Liga Nacional de Basquete, indicativo de insegurança de importância fundamental. Desta forma, o Conselho - por mais uma vez - reitera a recomendação para que se defina a questão, no sentido de que haja uma realidade contábil de balanço. Registra também, entretanto, que não desconhece que a direção executiva da Liga Nacional de Basquete tenta solucionar, imediatamente no período fiscal futuro, de 2.020, solução contratual junto à parceira americana, NBAE, encerrando o problema.

Contudo e discutiu extensivamente em reunião ordinária do Conselho, já referida, as diversas conclusões, algumas preocupantes, como vínculos trabalhistas e isenção tributária, pelo relatório da Auditoria Externa, relativas ao andamento econômico financeiro da entidade e sua contribuidade. Todas as questões formuladas pelo Conselho foram respondidas.

"Para efeitos deste parecer, após analisar o que oferecido pelo departamento financeiro de questões contábeis, reiterando, em edição, analisado o que documentado pela Auditoria Externa Independente contratada IBDO, o Conselho Fiscal considera - obedecendo estatutariamente o que entre as suas funções - apurar aos Srs. Associados e demais interessados, que considera como corretos os atos contábeis praticados pela Entidade Liga Nacional de Basquete em face ao ano fiscal de 2.019, tudo de acordo com os princípios contábeis e normas legais e fiscais vigentes, apurando, então, pela apropriação da prestação de outras contas, como oferecidas."

Atenciosamente,

Pelo Conselho Fiscal:

José Luiz Lame Mafos
Presidente Conselho Fiscal

Luiz Henrique Messias
Conselheiro Titular

Thales Freirencio Aranha Braga
Conselheiro Titular

CONSELHO FISCAL - Gestão 2019/2020.

ATA N° 01/2020.

CONSELHO FISCAL

Nos termos do Estatuto Social da Liga Nacional de Basquete, arts. 43 e 44, foi convocada pelo presidente do Órgão reunião do Conselho Fiscal para que, efetivada por video conferência, no dia 23 de julho de 2.020, às 15:00 horas, atribuições: no art. 43, que confere poder de fiscalização e no art. 44, competência para tal função. Na reunião do CF, que contou, na primeira parte, com a presença de seus membros titulares, Sr. Luiz Ignácio Messias, Sr. Thalis Braga, presidida por José Luiz Lana Mattos, estiveram presentes os Srs. Gilmar Gomes Silva, Depto. Contábil e Financeiro da Liga Nacional de Basquete e ainda o seu Diretor Superintendente, Sr Sérgio Barbosa Domenici e membros pertencentes à equipe da Auditoria Externa Independente contratada, IBDO, Sr. Thiago Marques e Sra. Ariadne de Oliveira Tavares Leopoldo.

A reunião ordinária do CF ocorreu no dia 23 de julho de 2.020, previamente à Assembleia Geral com finalidade específica para prestação de contas pela LNB, agendada para o dia 23 de julho de 2.020, às 17:00 hs.

Por pedido da presidência do Órgão Fiscal foi realizada a gravação da íntegra da reunião extraordinária do CF, que fica fazendo parte desta ata - apêndice A - à disposição de envolvidos e interessados, e arquivados todos os documentos referentes aos atos, "link" e "Nuvem" ambos enviados à sede da Liga Nacional de Basquete, endereço abaixo, constante, portanto, desta ata.

Pautados os seguintes itens, como assentado, em duas partes distintas:

1º Parte - > Informações e explicações adicionais ao que já encaminhado ao Conselho, feitas pela LNB, pelas participações do Sr. Gilmar Gomes Silva e demais acompanhantes convidados, acima elencados, para prestar informações solicitadas acerca do que da competência e atribuições do Conselho Fiscal, constantes do Estatuto Social, especificadamente, referentes às áreas financeira e contábil, ano fiscal, exercício até 31/12/2019.

2º Parte - > Reunião exclusiva entre os membros titulares do Conselho Fiscal para deliberações e conclusões quanto aos trabalhos e quanto à formalidade do parecer a ser oferecido junto aos associados da LNB, durante a Assembleia Geral, como prevê o artigo 44, letra e, do Estatuto Social.

Com relação ao item 1º Parte, repete-se, foram colocados à disposição dos membros do Conselho Fiscal, via digital e outras, ao longo do período, e posteriormente referendadas informações e relatórios, ainda oferecidos prévia e igualmente - por e-mail - aos associados da Entidade.

Registro-se que, nesta reunião, a palavra foi franqueada, em todos os momentos, aos representantes da referida Auditoria Externa IBDO e Superintendente da LNB, que ofereceram razoável complemento às explicações feitas pelo departamento contábil da Liga Nacional de Basquete, na pessoa de seu Diretor da área contábil, Sr. Gilmar Gomes Silva, diga-se de passagem, respondendo à todas as questões formuladas pelos membros do Conselho Fiscal.

Ao término da 1ª Parte, realizada entre Conselho Fiscal e Departamento Técnico Contábil da Liga Nacional de Basquete e assessores, e após manifestação dos conselheiros presentes pela satisfação de seus questionamentos, deu-se por encerrada a reunião, como planejado.

Com referência ao item 02, acima pautado, após realização das análises sobre os temas do período fiscal 2019, os membros conselheiros elaboraram a ata da reunião, tudo em obediência ao que constante do Estatuto Social, além da decorrente minuta sobre o parecer - por escrito e por gravação integral dos atos - elaborado em documento formal efetuado em uma única via, que seguirá devidamente assinado por quem de direito para a Liga Nacional de Basquete, e, posteriormente, arquivado em livro próprio, em sua sede em São Paulo, SP.

São Paulo, 23 de julho de 2.020.

Pelo Conselho Fiscal:

José Luiz Lana Mattos
Presidente Conselho Fiscal

Luiz Ignácio Messias
Conselheiro titular

Thalis Frederico Arnáia Braga
Conselheiro titular

MAB